



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57

## PORTARIA Nº 0602-001/2024

O chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, Município do Estado de Alagoas, **Maurício de Vasconcelos Holanda**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e diante da existência de grande número de veículos circulando nesta urbe na condição de transporte alternativo de passageiros,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instalação da Comissão a ser composta pelos servidores públicos municipais de Chã Preta-Alagoas, **MARCOS ANDRÉ BRANDÃO DE VASCONCELOS (CPF nº 827.906.804-00)**, **JOSÉ HÉLIO DE VASCONCELOS FERRAZ (CPF nº 495.295.014-04)** e **JOSÉ VICENTE DA CRUZ (CPF nº 701.353.714-49)**, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório circunstanciado do nome de todos os beneficiados pela concessão de alvará para a realização de transporte alternativo de passageiros, informando ainda, a situação em que se encontram os referidos veículos.

**Art. 2º** - A comissão deverá indicar em relatório a ser confeccionado o nome dos proprietários dos veículos indicados no documento de porte obrigatório, nome dos motoristas responsáveis pela condução do veículo, data do alvará concedido e a sua validade, ano e modelo do veículo, cor, placa, número do chassi, quantidade de passageiros que podem ser transportados e demais dados que entender necessário.

**Art. 3º** - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para fazer todo o levantamento e, uma vez concluído, encaminhar relatório pormenorizado ao Secretário Municipal de Administração da cidade de Chã Preta/AL para seu conhecimento e providências que entender necessárias.

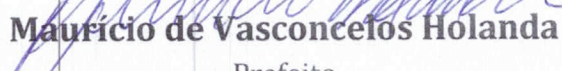
**Parágrafo Único** - A não efetivação do recadastramento, dentro do prazo estabelecido pela Comissão, implicará na imediata suspensão do alvará/concessão, até que seja regularizada a situação cadastral.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

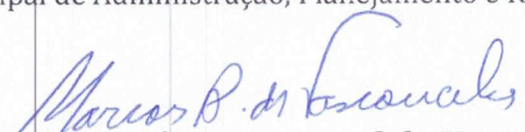


ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000  
CNPJ 12.334.629/0001-57

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Chã Preta, 06 de fevereiro de 2024.

  
**Maurício de Vasconcelos Holanda**  
Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 06 (seis) de fevereiro de 2024, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

  
**Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos